



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Forum de Ciência e Cultura
Direção da Editora UFRJ

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo nº 23079.238807/2025-71

Justificativas para alteração do número de títulos selecionados pelo edital, baseado na decisão do Conselho Editorial

Considerando que:

A aprovação de quantitativo de obras superior ao inicialmente previsto no edital justifica-se em razão da elevada qualidade técnica, científica e/ou cultural dos trabalhos submetidos, constatada durante o processo de avaliação.

Cabe destacar que o primeiro compromisso editorial da Editora consiste na publicação das obras em formato digital, modalidade que possibilita maior alcance e difusão do conhecimento, além de demandar recursos mais compatíveis com a capacidade operacional disponível. Nesse contexto, a aprovação de um número maior de títulos não implica, necessariamente, aumento proporcional dos custos de produção gráfica, uma vez que a edição digital constitui a etapa inicial e prioritária do processo de publicação.

Adicionalmente, observou-se a existência de condições técnicas e operacionais que viabilizam a publicação das obras aprovadas, sem prejuízo ao cronograma editorial, aos recursos disponíveis e às demais atividades da Editora. A ampliação do número de títulos contemplados contribui para o fortalecimento da produção intelectual da instituição, amplia a visibilidade das pesquisas desenvolvidas e favorece o acesso público ao conhecimento produzido no âmbito acadêmico.

Assim, considerando o mérito das propostas avaliadas, a prioridade conferida à publicação em formato digital e a viabilidade técnica e operacional da iniciativa, mostra-se conveniente e oportuna a aprovação de número de obras superior ao quantitativo originalmente previsto no edital.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jacques de Moraes, Diretor(a)**, em 01/06/2026, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Almeida Ribeiro, Assistente de Direção e Produção**, em 02/06/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **6645502** e o código CRC **FE2D2338**.

Referência: Processo nº 23079.238807/2025-71

SEI nº 6645502

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrrj.br>